



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACAÇUMÉ

CNPJ: 01.612.672/0001-10

ESTE PARLAMENTO REPRESENTA O POVO MARACAÇUMEENSE.

VIII (8ª) LEGISLATURA – QUADRIÊNIO: 2025/2028

PORTARIA Nº 017/2025

De; 29 de abril de 2025

“Ponto Facultativo para parlamentares e servidores que ocupam cargos comissionados da Câmara Municipal de Maracáçumé/MA.”

WELSON RIBEIRO PEREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Maracáçumé, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a tradição do Feriado Dia do Trabalho, levando em consideração a necessidade de regulamentar o calendário de celebração do evento no corrente ano; e,

CONSIDERANDO a necessidade de ser declarado ponto facultativo para as atividades não essenciais à população maracáçuméense.

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder **Ponto Facultativo** na data de 2 de maio de 2025, para os Vereadores e Servidores que ocupam cargos comissionados da Câmara Municipal de Maracáçumé/MA, salvo os de serviços de vigilância predial, estes continuarão com seus rodízios sem mudança de rotina.

Art. 2º. – Mantendo-se no dia 1º de maio de 2025, Feriado Nacional DIA DO TRABALHO, retomando as atividades normais no dia 5 de maio de 2025.



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACAÇUMÉ

CNPJ: 01.612.672/0001-10

ESTE PARLAMENTO REPRESENTA O POVO MARACAÇUMEENSE.

VIII (8ª) LEGISLATURA – QUADRIÊNIO: 2025/2028

Art. 3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publica-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Maracáçumé/MA; 29 de abril de 2025. .

WELSON RIBEIRO PEREIRA
(Wesley Welson)
Vereador/PRD
Presidente da Câmara Municipal – 2025/2026